



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA ATUAR JUNTO AOS FISCAIS DO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE UNAÍ/MG.

EDITAL Nº: 0002 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Unaí, através de seu Prefeito, no uso das atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Público para contratação temporária de motoristas para a Secretaria Municipal da Saúde, por prazo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público nos termos da Lei n. 2.710/2011.

Considerando a Lei Federal n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do Coronavírus responsável pelo surto que iniciou-se em 2019, bem como, considerando as atividades de serviço público contínuo na área da saúde no Município de Unaí, prestadas mesmo em tempo de enfrentamento do COVID-19. Assim, para a seleção deverá observar as regras deste edital para contratação dos motoristas durante o período de enfrentamento da COVID-19, observando desta forma o princípio da eficiência administrativa. Considerando, ainda, o estado de calamidade declarado no Decreto nº 5.385, de 13 de julho de 2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Unaí-MG, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Corona vírus — Covid19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde, e Legislação Municipal em vigor, inclusive a Lei Federal n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4, de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID 19.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Emergencial é destinado à contratação de pessoal, que não faça parte do grupo de risco para o COVID-19, por tempo determinado, na quantidade prevista neste Edital, para atender as necessidades de **EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**.

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38610-000 - Unaí - Minas Gerais
E-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - Site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3 O Processo Seletivo Simplificado (PSS será" regulamentado por este edital), executado pela Secretária de Saúde.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado possui como objetivo a contratação URGENTE E IMEDIATA de motoristas, para auxiliarem os fiscais de posturas contratos para atuarem no combate e prevenção ao Covid-19.

1.5 A divulgação deste Processo Seletivo dar-se-á na página da Prefeitura Municipal de Unaí na internet:<http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu>, nos quadros de avisos de Prefeitura Municipal de Unaí, situada à praça JK, s/n, e da Secretaria Municipal da Saúde de Unaí-MG, à Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro,Unaí-MG e no Departamento de Fiscalização do Covid-19, situado à Rua Celina Lisboa, N.142, Quadra da Faculdade CNEC, Unaí/MG.

1.6 Os horários estabelecidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

1.7 Observando o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.710/2011, e a decretação de calamidade pública pelo Decreto nº 5.385, de 13 de julho de 2020, será dispensado o Processo Seletivo Simplificado, sendo que a seleção se dará através de inscrição nos termos do item 2.

1.8 A contratação temporária poderá ser pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário.A resposta aos recursos contra normas deste Edital será divulgada no dia **21/06/2021**, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Saúde de Unai-MG, e no site da Prefeitura Municipal de Unaí-MG.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Denominação do Cargo: Motorista

Requisitos mínimos para provimento: Ensino Fundamental

Pré-requisitos: Habilitação Profissional.

Atribuições Específicas do Cargo:

I – Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;

II – Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;

III – Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-lo às autoridades competentes, quando solicitado;



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – Examinar as ordens de serviço, verificando itinerário a ser seguida, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários da Prefeitura;

V – Recolher o veículo a ós a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;

VI – Executar serviços de limpeza de rotina dos veículos sob seus cuidados;

VII – Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito;

IX – Participar de Conselhos Municipais e Comissões Permanentes ou Provisórias quando solicitado;

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) Possuir no mínimo ensino fundamental.
- f) Possuir Habilitação Profissional.
- g) Possuir aptidão física e mental.
- h) Os candidatos não poderão fazer parte dos grupos considerados de risco para o Covid-19;

4. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas com o envio da documentação para o email da prefeitura Municipal de Unai, sendo: **defur@prefeituraunai.mg.gov.br**, e no departamento de Fiscalização, situado à Rua Celina Lisboa Frederico N.142, Quadra da Faculdade CNEC Unai, no período de 18/06/2021 a 21/06/2021, no horário de 08:00 às 19:00h.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 No ato da inscrição, o candidato **deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I)** e acostar a respectiva ficha a seguinte documentação:

I – Xerox de documento de identificação com foto ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- II – Xerox do CPF;
- III – Xerox do comprovante de escolaridade exigida;
- IV- Xerox da Carteira de Habilitação;
- V – Curriculum vitae;
- VI- Preecher declaração que não faz parte do grupo considerando de risco (ANEXO II).

5 – DA COMISSÃO

Para o Processo Seletivo foi constituída uma Comissão Especial em conjunto com um Grupo Técnico Municipal, designados através de Portaria, publicada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, cujas atribuições são:

- I. Auxiliar na elaboração e aprovar o edital de abertura do certame;
- II. Fixar o cronograma com as datas de cada etapa;
- III. Receber e examinar os requerimentos de inscrição preliminar e definitiva, deliberando sobre eles, observando, em especial, se existe motivo de suspeição ou impedimento dos candidatos;
- IV. Emitir documentos;
- V. Validar requerimentos de inscrição;
- VI. Acompanhar a realização de todas as etapas do Processo Seletivo;
- VII. Validar os títulos dos candidatos e atribuição de suas notas;
- VIII. Julgar os recursos interpostos nos casos de indeferimento de inscrição preliminar;
- IX. Homologar, em virtude de recurso, o resultado do processo seletivo;
- X. Apreciar outras questões inerentes ao Processo Seletivo.

6 - DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/06/2021	Ato de Publicação do Edital e Chamamento Público
18/06/2021 à 21/06/2021	Período do Inscrição
18/06/2021 à 19/06/2021	Período de Recurso em face as normas do Edital
20/06/2021	Divulgação do Resultado dos Recursos em Face as Normas do Edital



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

22/06/2021	Entrevista e divulgação do Resultado Preliminar
23/06/2021	Recursos em face ao Resultado Preliminar
24/06/2021	Resultado dos Recursos em face do Resultado Preliminar e Homologação do Resultado Final.

7 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VAGAS OFERECIDAS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA (Atuar na área da saúde)	Ensino fundamental completo e possuir Categoria Profissional de Habilitação	04 (quatro) vagas	40 horas semanais que serão distribuídas conforme escala	R\$ 1536,92 e adicional noturno.

8- DO PROCESSO

8.1 O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo, análise de títulos e entrevista com os selecionados.

9 – DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 A classificação dos candidatos será definida pelo somatório da pontuação obtida após a análise do currículo, títulos e entrevista.

9.2 A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final. A classificação se dará a partir dos seguintes critérios:



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CRITÉRIO	DA PONTUAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	03 PONTOS
ENSINO MÉDIO COMPLETO	07 PONTOS
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	10 PONTOS
PÓS GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO COMPLETO	15 PONTOS
TEMPO DE HABILITAÇÃO	01 PONTO A CADA ANO DE HABILITAÇÃO LIMITADO A 10 PONTOS.
CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10 PONTOS
ENTREVISTA	10 PONTOS

9.3 A titulação deverá ser comprovada, mediante cópia autenticada do diploma ou documento que ateste a conclusão do curso, para efetivação da contratação.

9.4 Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo período em que vigorar este Edital, podendo ser convidados a assumir vaga, segundo a ordem de classificação.

10 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1 Tempo de Habilitação

10.2 Maior Idade

10.3 Sorteio

11- DOS RECURSOS

A Impetração dos recursos em face as normas do edital e do resultado definitivo devem ser encaminhados via e-mail sendo: defur@prefeituraunai.mg.gov.br, ou entregue no departamento de Fiscalização, situado à Rua Celina Lisboa Frederico N.142, Quadra da Faculdade CNEC Unaí, no período previsto no item 05.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO

12-1 Caberá ao Prefeito Municipal de Unaí-MG a homologação do resultado deste Processo.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

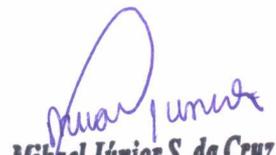
12.2 Este Edital, na sua íntegra, será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Saúde de Unai-MG, situado na Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro, Unai-MG, e da Prefeitura Municipal de Unai, situada a Praga JK, s/n.º, no Departamento de Fiscalização, situado à Rua Celina Lisboa Frederico, N.142, centro e na página da Prefeitura Municipal de Unai na internet: <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br>



Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo



Antônio Lucas da Silva
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Mikael Júnior S. da Cruz
Coord. Fiscalização COVID-19
Mat.: 14123-2



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

FORMULARIO DE INSCRICAO DO EDITAL N° 0002/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAÍ/MG.

Cargo Pretendido: MOTORISTA

Data: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nascimento: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

**DECLARACAO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - DO EDITAL N°
0002/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAÍ**

Eu, _____,
declaro para os devidos fins de direitos, que não faço parte do Grupo de Risco para a COVID19,
DECLARO que não possuir 60 anos ou mais; não estar gestante; não ser portador de doenças preexistentes
como cardiopatias, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas, hipertensão e imunodepressão.

CPF:

UNAÍ, _____ de _____ de 2021.